



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços confecção de nécessaire e squeeze _ Projeto Saúde nos Portos - SEST, conforme condições do Edital e seus anexos. A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 17h do dia 16/5/2017, com término às 10h15 do dia 25/5/2017. Abertura das propostas: 25/5/2017 às 10h30. Demais informações pelo e-mail licitacao@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
EM BLUMENAUAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2017

O Serviço Social do Transporte - SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em locação de Back Drop em estrutura Metalon 2m x 4m para Copa SEST SENAT, cujo recebimento dos envelopes contendo a proposta e a documentação será no dia 01/06/2017, às 14h00min na unidade SEST SENAT Blumenau localizada no endereço abaixo. Para a retirada do Edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à própria Unidade de Blumenau/SC localizada na Rua Ricardo Georg, 777, bairro Itoupava Central - Blumenau/SC, das 13h30min às 17h00min ou solicitar por e-mail no endereço eletrônico: dianaveira@sestsenat.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 54.751.375/0001-12EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo, por seu presidente, Roberto Carvalho Cardoso, com endereço para correspondência na Rua Canadá, nº 111, Jardim América, São Paulo, SP, CEP 01436-000, em observância ao artigo 3º, § 1º, IX, da Portaria nº 2/2013, da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca os Técnicos em Administração atual Administradores e Tecnólogos, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei 7.321/85, do Estado de São Paulo, com exceção dos Municípios de Araraquara, Campinas, Jundiá, Santos, Bertoga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente, São Carlos, São José do Rio Preto, Adolfo, Altair, Ariranha, Bady Bassitt, Bálamo, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Elisário, Estrela D'oste, Fernandópolis, General Salgado, Guapiáçu, Guaraci, Ibirá, Icém, Indaiaporá, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaúbal, Magda, Mendonça, Meridiano, Mirassolândia Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandera, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindúva, Palestina, Palmares Paulista, Paraíso, Paulo de Faria, Pindorama, Pirangi, Poloni, Potirendaba, Riolândia, Sales, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, Tabapuã, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Ucrânia, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga, que não pertencem a base territorial dessa entidade sindical, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de junho do corrente ano às 15:00h, em primeira convocação e às 15:30h, em segunda convocação, na sede desta entidade, à Rua Canadá, nº 111, Jardim América, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) Atualização das informações da diretoria do sindicato junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, do Ministério do Trabalho e Emprego, em virtude das eleições realizadas no último dia 13 de abril.

São Paulo, 11 de maio de 2017.
ADM. ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
DO ESTADO DO PARÁEDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Pelo presente edital, e em observância ao disposto no artigo 605 da CLT, todas as empresas integrantes da Categoria Econômica da Indústria da Construção no Estado do Pará, ou que desempenhem atividade neste Estado, exceto da categoria Econômica Patronal da Indústria da Construção Civil Leve, nos Municípios de Paragominas, Ulianópolis e IPIXUNA, que estejam inadimplentes com as contribuições sindicais patronal do exercício 2017, bem como dos últimos cinco exercícios, ficam NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de maio de 2017, ao recolhimento da Contribuição Sindical Patronal.

ALEX DIAS CARVALHO
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS FISCALIS FEDERAIS
AGROPECUÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente e o Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários - ANFFA SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias, amparados no caput e parágrafo 1º do Art. 38, Capítulo IV do Estatuto do ANFFA SINDICAL, convocam os Delegados Sindicais, Delegados Eleitos, Observadores Eleitos, membros da Diretoria Executiva Nacional, e demais filiados que se interessarem, para participar do IV Congresso Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, a realizar-se em Brasília (DF), no período de 02 a 06 de outubro de 2017, que tem por tema central "Auditoria e Fiscalização Federal Agropecuária: Desafios e Perspectivas de Fortalecimento". O cronograma de atividades previsto é: (1) Reuniões Preparatórias para o Congresso, a serem realizadas em 19 de junho, 10 de julho e 07 de agosto de 2017, tendo por local as Delegacias Sindicais das Unidades da Federação; (2) Assembleia Geral nas Unidades da Federação, a realizar-se em 14 de agosto de 2017, tendo como pauta (2.1) Eleição de Delegados e Observadores, e (2.2) Discussão e elaboração de propostas para o Congresso.

Brasília-DF, 11 de maio de 2017.
MAURÍCIO RODRIGUES PORTO
Presidente

HELENO GUIMARÃES DE CARVALHO
Coordenador do Conselho de Delegados

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA
DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS
CNPJ Nº 33.644.253/0001-57EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Associados quites com as suas contribuições sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária convocada nos termos do Artigo 20 Item "a" do Estatuto Social, que será realizada na sede social, no SHIS - QL 12 CONJUNTO 0 (zero) Casa 04 - Lago Sul - 71.630-205, Brasília, Distrito Federal, no dia 18 de Maio de 2017, às 10hs, em primeira convocação, ou às 10hs e 30min, em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- Nomeação de um novo Diretor e
- Renúncia do Presidente e nomeação do novo.

Brasília, 15 de maio de 2017.
JOSÉ FERNANDO COURA
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS
DE MEDICINA DE GRUPOEDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade sindical, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, na sede do SINAMGE, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: a) SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade sindical, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, na sede do SINAMGE, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: a) SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE

OSASCO E REGIÃO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade sindical, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, na sede do SINAMGE, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: a) SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOROCABA E REGIÃO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 12 de maio de 2017.
CADRI MASSUDA
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS
DE ODONTOLOGIA DE GRUPOEDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, na sede do SINOG, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: SINDICATO ÚNICO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OSASCO E REGIÃO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual dissídio coletivo respectivo; d) Debater a contribuição assistencial a ser autorizada em caso de acordo ou dissídio coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, na sede do SINOG, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOROCABA E REGIÃO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual dissídio coletivo respectivo; d) Debater a contribuição assistencial a ser autorizada em caso de acordo ou dissídio coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa as-